



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.592, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 27 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

“Dispõe sobre Cessão de Servidora
Pública Municipal ao Estado do
Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.232/2023 de 07 de dezembro de 2.023,
expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, solicitando a cessão da
servidora **Kelly de Sousa Lobo Ribeiro Silva**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora Pública Municipal
KELLY DE SOUSA LOBO RIBEIRO SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo
de **Contador**, matrícula nº 495058, integrante do quadro de servidores permanentes da
Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao Estado
do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de
dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo
seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do
mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal